



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 073/2019 – GAB

Vitória da Conquista, 03 de dezembro de 2019.

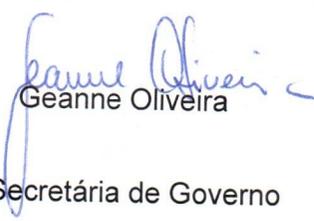
A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência, Lei Complementar Nº 02, datada de 29 de novembro de 2019, sancionada pelo Senhor Prefeito, para os devidos trâmites legais. Segue informações abaixo:

**ALTERA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES
E TERRENOS DO MUNICÍPIO DE VITÓROA
DA CONQUISTA, NOS SETORES 04 E 06 DA
TABELA XV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº
1.259, DE 2004, ALTERADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº 1.958, DE 2013.**

Respeitosamente,


Geanne Oliveira

Secretária de Governo

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro.
Fone: (77) 3424-8500
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
nome_do_seu_email@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.g

